



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS N ° 07, 19 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre Rerratificação da Portaria CMS nº04, de 16 de Março de 2020 que “Dispõe sobre concessão de Licenças”.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- RETIFICAR o período de licença saúde do servidor abaixo relacionado, constante no Artigo 1º da Portaria CMS nº 04, 16 de Março de 2020:

Item IV – Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 de lei Complementar 025/2004

Régis Henrique Gimenez Tavares da Silva – Professor – 30 (trinta) dias a contar de 10/02/2020

Artigo 2º. As demais disposições da Portaria CMS nº 04, 16 de Março de 2020, ficam ratificadas e permanecem inalteradas.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 19 de Março de 2020


~~NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA~~
COORDENADORA DE SAÚDE